

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública - SESP e a empresa ZARAENLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE, deste Contrato, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza e manutenção de piscina para atender a demanda da Unidade de Tangará da Serra (CR7), gerida pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 25/05/2022 a 24/05/2023.

DO REAJUSTE: Fica alterado o índice para concessão de reajuste de preços, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme Resolução nº 005/2021 - CONDES, de 30/12/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG:PM Programa:519, Projeto/Atividade:2738, Natureza de Despesa:33.90.39, Fonte:100, Valor Total: R\$44.280,00

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2021/02445

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2022

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e MARLI VIEIRA DE SOUZA - ZARAENLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f0ad7636

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar